



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.925.079/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/04/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO MARACANA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO MARACANA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.808-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA COLINAS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3602-1044</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **08:43:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada:  
Auto Posto Maracanã Ltda.

RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Balsas, Estado do Maranhão, nascido em 28.09.1968, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Colinas – MA, à Avenida Diolino de Paula Ribeiro nº 15, Centro, CEP 65.808-000, portador da Cédula de Identidade nº 1252396 SJSP-MA e CPF n.º 351.925.853-68;

ELIZETE AQUINO DOS SANTOS, brasileira, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25.10.1971, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Nova Colinas – MA, à Avenida Diolino de Paula Ribeiro n.º 15, Centro, CEP 65.808-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 030843682006-6 SESP-MA e CPF n.º 803.423.373-00, têm entre si, justa e contratada a Constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de Auto Posto Maracanã Ltda, com sede na cidade de Nova Colinas – MA, à Rua São Francisco n.º 10, Centro, CEP 65.808-000.

**Cláusula Segunda** - O capital social será de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	com	49 quotas	R\$	49.000,00
ELIZETE AQUINO DOS SANTOS	com	1 quota	R\$	1.000,00

**Cláusula Terceira** - Seu objeto social será: 1) Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores – CNAE 50.50-4/00.

**Cláusula Quarta** - O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá ao sócio Raimundo Coelho dos Santos, acima qualificado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Certifico que a presente fotocópia é  
a representação fiel do documento.  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA



CARTÓRIO OFICIAL ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Av. José Sampaio, nº 153 - CEP: 65005-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA  
Tel: (99) 3231-116 (fixo) e 8088-4720 (9) 8088-9601  
E-mail: cartorio@fortaleza.ma.gov.br

Poder Judiciário - TJMA - Seção:  
AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
07/12/2021 09:16:44 - Ator: 13.18.  
Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,67 FERRC  
R\$ 0,13 FADDF R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em



Raimundo Rodrigues da Silva  
Escriturante Autorizada

**Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada:  
Auto Posto Maracanã Ltda.**

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de duas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Primeira** – Os sócios Administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

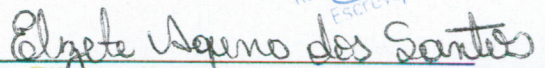
**Clausula Décima Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Nova Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e data.

Nova Colinas (MA), 15 de Março de 2006.

  
Raimundo Coelho dos Santos

  
Elizete Aquino dos Santos

  
Raimundo Coelho dos Santos  
Escritor Autorizada



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2006  
SOB O NÚMERO: 21.000.35501  
Protocolo: 06/010643-3

AUTO POSTO MARACANÃ LTDA





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**  
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8948-4720 © - 9 8848-4601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT03130220GE91B10N717E62,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento.  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º02  
AUTO POSTO MARACANÃ LTDA -ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Balsas, Estado do Maranhão, Empresário, portador da CI RG nº 1252396 SJSP-MA e CPF nº 351.925.853-68, nascido em: 28/09/1968, residente e domiciliado na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65808-000 e **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, casada, em regime de Comunhão parcial de bens, Empresaria, portadora do CI RG nº 030843682006-6 /SESP-MA e CPF nº 803.423.373-00, nascida em 25/10/1971, residente e domiciliada na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15 bairros Centro, nesta cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65808-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Nova Colinas – MA, sob o nome empresarial de: **AUTO POSTO MARACANA LTDA – ME**, com sede na Rua Santos Dumont nº 02, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65.808.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200595501 em sessão de 15/03/2006, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.925.079/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

**CLÁUSULA 1ª** - O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada cujo aumento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	Cotas	198.000	R\$ 198.000,00
ELIZETE AQUINO DOS SANTOS	Cotas	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL		200.000	R\$ 200.000,00



Poder Judiciário TJMA - Selo:  
AUTENT03130291TTDSB90AQU0284,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/Ma.

*[Handwritten Signature]*  
Escrivã Fiel  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º02  
AUTO POSTO MARACANÃ LTDA -ME**

**CLÁUSULA 2ª – O objeto passa a ser:**

**47.31.8.00**, Comercio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores,

**45.30.7.05**, Comercio a Varejo e Pneumáticos e Câmaras-de-Ar,

**45.20.0.07**, Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,

**47.29.6.99** – Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Lojas de Conveniência, Massas Alimentícias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).

**77195/99** – Locação de Outros Meios de transporte não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Trator de Pneu, Caminhões, Basculantes, Pá Mecânica, Moto Niveladora, Rolo Compressor, Placa Vibra - Dora, reboque, semi-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

**7732-2/01** – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalterada as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA 4ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) via de igual teor.

Nova Colinas - MA, 22 de Agosto de 2013.

*Raimundo Coelho dos Santos*  
**RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**

*Elizete Aquino dos Santos*  
**ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**

Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento.  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Raiana Pinto Rodrigues da Silva*  
Raiana Pinto Rodrigues da Silva  
Escritora Autorizada



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2013  
SOB O NÚMERO: 20130648493  
Protocolo: 13/064849-3  
Empresa: 21 2 0059550 1  
AUTO POSTO MARACANÃ LTDA - ME

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

**Nº AF 036.061**



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**  
Av. José Sarney, 453 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8908-4720 (Cel) / 9 8906-4601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com



Podem Judicializar: TJMA. Seio:  
AUTENTICADO: 1302BZVX5U2HFYFE054,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13, 18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,53 FEREC  
R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em



Ricard (497)  
gasolina (963)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º01  
AUTO POSTO MACARANÃ – LTDA -ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Balsas, Estado do Maranhão, Empresário, portador da CI RG nº 1252396 SJSP-MA e CPF nº 351.925.853-68, nascido em: 28/09/1968, residente e domiciliado na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65808-000 e **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, casada, em regime de Comunhão parcial de bens, Empresaria, portadora do CI RG nº 030843682006-6 /SESP-MA e CPF nº 803.423.373-00, nascida em 25/10/1971, residente e domiciliada na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65808-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Nova Colinas - MA o nome empresarial da Empresa é de: **AUTO POSTO MARACANA LTDA – ME**, com sede na rua São Francisco nº. 10, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65.808.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200595501 em sessão de 15/03/2006, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.925.079/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

**CLÁUSULA 1ª - O Capital Social que é de R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50 (Cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 ( Mil Reais) cada uma, subscritas e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócios.

RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	COM 49 QUOTAS	49.000,00
ELIZETE AQUINO DOS SANTOS	COM 01 QUOTAS	1.000,00

**CLÁUSULA 2ª:** a empresa Auto Posto Maracanã Ltda., situado a Rua São Francisco nº. 10, centro, cidade de Novas Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808.000, passar a ser: na Rua Santos Dumont nº. 02, centro, na cidade de Novas Colinas, Estado do Maranhão, Cep 65.808.000.

Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento.  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

Raiana Pinto Rodrigues da Silva  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**  
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
Tel: (99) 3531-1115 (Fixo) / 3 8948-4720 (C) - 3 8948-1601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder. Judic. l.º 11.000, T.º 11.º, Se. 1.º:  
AUTENT031302299KVBIBH6J6537,  
07/12/2021 09:16:44, At.º: 13, 18,  
Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,53 FERC  
R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
https://sistema.tjma.jus.br



**CLÁUSULA 3ª** – O objeto passa a ser: **47.31.8.00**, Comercio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, **45.30.7.05**, Comercio a Varejo e Pneumáticos e Câmara de Ar, **45.20.0.07**, Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, **47.29.6.99** – Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Lojas de Conveniência, Massas Alimentícias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalterada as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA 5ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) via de igual teor.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031302YQFLYLK6EYDOK98,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Nova Colinas - MA, 30 de Junho de 2008.

*Raimundo Coelho dos Santos* *Elizete Aquino dos Santos*  
**RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS** **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2008  
SOB O NÚMERO: 20080252710  
Protocolo: 08/025271-0  
Empresa: 21 2 0059550 1  
AUTO POSTO MARACANÃ LTDA - ME

*Joelma Araujo Pinheiro*

**JOELMA ARAÚJO PINHEIRO Nº**  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

**AB 037478**

Certifico que a presente fotocópia é  
a representação fiel do documento.  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA.

*Rafaela Pinto Rodrigues da Silva*  
**Rafaela Pinto Rodrigues da Silva**  
Escrivente Autorizada

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º02**  
**AUTO POSTO MARACANÃ LTDA -ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Balsas, Estado do Maranhão, Empresário, portador da CI RG nº 1252396 SJSP-MA e CPF nº 351.925.853-68, nascido em: 28/09/1968, residente e domiciliado na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65808-000 e **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, casada, em regime de Comunhão parcial de bens, Empresaria, portadora do CI RG nº 030843682006-6 /SESP-MA e CPF nº 803.423.373-00, nascida em 25/10/1971, residente e domiciliada na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15 bairros Centro, nesta cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65808-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Nova Colinas – MA, sob o nome empresarial de: **AUTO POSTO MARACANA LTDA – ME**, com sede na Rua Santos Dumont nº 02, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65.808.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200595501 em sessão de 15/03/2006, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.925.079/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

**CLÁUSULA 1ª** - O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada cujo aumento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	Cotas	198.000	R\$ 198.000,00
ELIZETE AQUINO DOS SANTOS	Cotas	2.000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**  
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 (C) - 9 8848-4601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0313024099R5T67S051027,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Cópia que a presente fotocópia é  
a representação fiel do documento  
Dou Fé, Fortaleza dos Nogueiras/MA  
*Rejane Pinto Rodrigues da Silva*  
Prevente Autorizada

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º02**  
**AUTO POSTO MARACANÃ LTDA -ME**

**CLÁUSULA 2ª – O objeto passa a ser:**

**47.31.8.00**, Comercio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores,

**45.30.7.05**, Comercio a Varejo e Pneumáticos e Câmaras-de-Ar,

**45.20.0.07**, Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores,

**47.29.6.99** – Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Lojas de Conveniência, Massas Alimentícias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).

**77195/99** – Locação de Outros Meios de transporte não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Trator de Pneu, Caminhões, Basculantes, Pá Mecânica, Moto Niveladora, Rolo Compressor, Placa Vibra - Dora, reboque, semi-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

**7732-2/01** – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalterada as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA 4ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) via de igual teor.

Nova Colinas - MA, 22 de Agosto de 2013.

*Coelho dos Santos*      *Elizete Aquino dos Santos*  
**WILSON COELHO DOS SANTOS**      **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**

Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras, MA.

*Rafiana Pinto Rodrigues da Silva*  
Rafiana Pinto Rodrigues da Silva  
Procuradora Autorizada



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2013  
SOB O NÚMERO: 20130648493  
Protocolo: 13/064849-3  
Empresa: 21 2 0059550 1  
AUTO POSTO MARACANÃ LTDA - ME

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

**Nº AF 036.062**



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**  
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65005-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA  
Tel: (99) 3531-1151 (fixo) / 9 8848-4720 (cel) - 9 8848-4601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
AUTENT0313028N41PCKPFS0GXBNS7  
07/12/2021 09:16:44, Atos: 13, 18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEPC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**  
**AUTO POSTO MACARANÃ – LTDA -ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Balsas, Estado do Maranhão, Empresário, portador da CI RG nº 1252396 SJSP-MA e CPF nº 351.925.853-68, nascido em: 28/09/1968, residente e domiciliado na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65808-000 e **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, casada, em regime de Comunhão parcial de bens, Empresaria, portadora do CI RG nº 030843682006-6 /SESP-MA e CPF nº 803.423.373-00, nascida em 25/10/1971, residente e domiciliada na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro nº. 15, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65808-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Nova Colinas - MA o nome empresarial da Empresa é de: **AUTO POSTO MARACANA LTDA – ME**, com sede na rua São Francisco nº. 10, bairro Centro, nesta cidade de Nova Colinas – Ma, CEP: 65.808.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200595501 em sessão de 15/03/2006, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.925.079/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

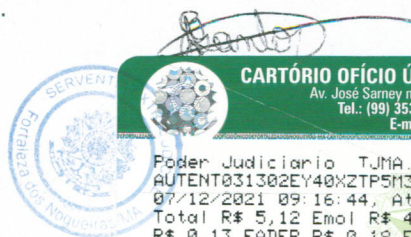
**CLÁUSULA 1ª** - O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididos em 50 (Cinqüenta) quotas de R\$ 1.000,00 ( Mil Reais) cada uma, subscritas e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócios.

RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	COM 49 QUOTAS	49.000,00
ELIZETE AQUINO DOS SANTOS	COM 01 QUOTAS	1.000,00

Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento.

Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

**CLÁUSULA 2ª:** a empresa Auto Posto Maracanã Ltda., situado a Rua São Francisco nº. 10, centro, cidade de Novas Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.808.000, passar a ser: na Rua Santos Dumont nº. 02, centro, na cidade de Novas Colinas, Estado do Maranhão, Cep 65.808.000.



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT031302EY40X2TP5M3Z3Y64,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERD  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Blagel*  
Patiana Pinto Rodrigues da Silva  
Autorizada

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto passa a ser: **47.31.8.00**, Comercio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, **45.30.7.05**, Comercio a Varejo e Pneumáticos e Câmara de Ar, **45.20.0.07**, Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, **47.29.6.99** – Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Lojas de Conveniência, Massas Alimentícias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalterada as demais clausulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA 5ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) via de igual teor.

Nova Colinas - MA, 30 de Junho de 2008.

*RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS*      *ELIZETE AQUINO DOS SANTOS*  
**RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**      **ELIZETE AQUINO DOS SANTOS**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2008  
SOB O NÚMERO: 20080252710  
Protocolo: 08/025271-0  
Empresa: 21 2 0059550 1  
AUTO POSTO MARACANÃ LTDA - ME

*Joelma*

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO Nº  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

AB 037480

Certifico que a presente fotocópia é a representação fiel do documento.  
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031302S7NC5ABKF5L0LE90,  
07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERD  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Raiane dos Anjos da Silva*  
Escrevente Autorizada



REGISTRO GERAL 046639062012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2012

NOME RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIS GONZAGA COELHO E MARIA DE JESUS COELHO DOS SANTOS

NACIONALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/09/1968

CPF 351925853-68 RG ANTERIOR 0000001252396

DOF DEB/DF CASAM. N.1161 FLS.155 LIV.15

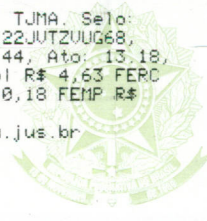
P-238 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Certifico que a presente foi a representação fiel do documento Fé. Fortaleza dos Nogueiras, MA

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**  
 Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
 Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 © - 9 8848-4601  
 E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031302VDR7I22JUTZUUG68,  
 07/12/2021 09:16:44, Ato: 13.18,  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Raiana Pinto Rodrigues da Silva*  
 Raiana Pinto Rodrigues da Silva  
 Escrevente Autorizada





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO MARACANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.925.079/0001-00

Certidão nº: 56523200/2021

Expedição: 10/12/2021, às 10:16:31

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO MARACANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.925.079/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 3602-1046  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTO POSTO MARACANÃ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.925.079/0001-00**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 02, Centro, Nova Colinas, CEP 65.808-000, fornecedora de Combustível Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum durante o ano de 2021.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos pela empresa foram cumpridos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 10 de dezembro de 2021.

---

**Josei Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**AUTO POSTO MARACANA LTDA EPP**  
**RUA SANTOS DUMONT, N.º 2, CENTRO**  
**CEP: 65.808-000 NOVA COLINAS-MA**  
**CNPJ: 07.925.079/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.227.546-2 NIRE: 21200595501**

<b>Balço Patrimonial em 2020</b>			
Descrição			
<b>*** Ativo ***</b>		<b>*** Passivo ***</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>365.892,81</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>40.354,96</b>
Disponibilidades	135.840,60	Obrigações de Curto Prazo	40.354,96
Numerários em Espécie	101.539,87	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.227,11
Caixa Geral	101.539,87	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	895,88
Caixa	101.539,87	INSS a Recolher	711,13
Valores Mobiliários	34.300,73	FGTS a Recolher	184,75
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	34.300,73	Obrigações Fiscais	5.331,23
BB RF CP Automático Empresa	34.300,73	IRPJ a Recolher	969,31
Estoques	230.052,21	CSLL a Recolher	4.361,92
Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.052,21	Empréstimos e Financiamentos	34.127,85
Estoque de Mercadorias	230.052,21	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	34.127,85
Combustíveis para Revenda	230.052,21	BB Giro Banco do Brasil	11.250,00
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>200.125,85</b>	Empréstimo Banco do Brasil Capital de Giro Peac Maquininha	22.725,20
Imobilizado	200.125,85	Cheque Especial Banco do Brasil	152,65
Bens em Operação	200.125,85	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>525.663,70</b>
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	200.125,85	Capital Realizado	200.000,00
Edifícios e Construções	199.245,39	Capital Social	200.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	880,46	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
		Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
		Outras Contas	325.663,70
		Outras Contas	325.663,70
		Lucros Acumulados	477.885,54
		Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	477.885,54
		(-) Prejuízos Acumulados	152.221,84
		(-) Prejuízos Acumulados	152.221,84
<b>Total do Ativo</b>	<b>566.018,66</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>566.018,66</b>

Valor de Ativo e Passivo: **R\$ 566.018,66 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, que esta conforme o original estampado no Livro Diário de nº 013 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão son nº 20210315016 em 08/03/2021.

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 351.925.853-68  
 RG: 1.252.396 SJSP/MA

\_\_\_\_\_  
 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA  
 CONTADOR CRC: 7670-MA  
 CPF: 264.657.873-34

**AUTO POSTO MARACANA LTDA EPP**  
**RUA SANTOS DUMONT, N.º 2, CENTRO**  
**CEP: 65.808-000 NOVA COLINAS-MA**  
**CNPJ: 07.925.079/0001-00 INSC.ESTADUAL: 12.227.546-2 NIRE: 21200595501**

Página 72

**Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2020**

Descrição	TOTAL
<b>(+) Receita Bruta Operacional</b>	<b>1.240.176,10</b>
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.240.176,10
Vendas de Produtos	1.240.176,10
Faturamento de Produtos	1.240.176,10
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>1.240.176,10</b>
<b>(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>	<b>1.243.501,03</b>
Custo das Mercadorias Revendidas	1.243.501,03
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>(3.324,93)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>80.868,55</b>
Despesas Administrativas	60.583,75
Despesas Tributárias	16.370,75
Resultado Financeiro	3.914,05
Receitas Financeiras	<b>(55,67)</b>
Despesas Financeiras	3.969,72
<b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib.</b>	<b>(84.193,48)</b>
<b>(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>(84.193,48)</b>
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(84.193,48)</b>

Nova Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
 CPF: 351.925.853-68  
 RG: 1.252.396 SJSP/MA

\_\_\_\_\_  
**EDILBERTO DE ARAUJO SILVA**  
**CONTADOR CRC: 7670-MA**  
 CPF: 264.657.873-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO MARACANÃ LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26465787334	
35192585368	

**AUTO POSTO MARACANA LTDA – EPP**  
**POSTO MACARANA**  
**RUA SANTOS DUMONT Nº 2 – BAIRRO CENTRO**  
**CEP 65.805.000 – Fortaleza dos Noqueiras – Ma**  
**CNPJ 07.925.079/0001-00 INSC EST 12.227.545-2**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**  
**BALANÇO 2019**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG = ----- >1,00  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

365.892,81  
LG = -----  
40.354,96

LG = 9,06

ATIVO TOTAL  
SC = ----- >1,00  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

566.016,66  
SC = -----  
40.354,96

SC = 14,02

Ativo Circulante  
LC = ----- >1,00  
Passivo Circulante

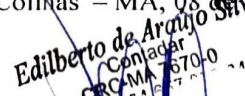
365.892,81  
LC = -----  
40.354,96

LC = 9,06

Nova Colinas – MA, 08 de Dezembro de 2021.



RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS  
CPF: 351.925.853-68  
Titular



Edilberto de Araújo Silva  
Contador  
CRC-MA 7670-0

EDILBERTO DE A. SILVA  
CPF: 164.657-8  
CRC - MA 7670



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 264.657.873-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/12/2021 as 08:44:07.

Válido até: 09/03/2022.

Código de Controle: 7521.5426.2858.3710.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO MARACANA LTDA**  
**CNPJ: 07.925.079/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:30:36 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **38AA.9386.1604.0A4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **AUTO POSTO MARACANÃ LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.925.079/0001-00**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 7 de dezembro de 2021.



**TJ/MA**  
**COMARCA DE BALSAS**  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.925.079/0001-00  
**Razão Social:** AUTO POSTO MARACANA LTDA  
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 02 / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2021 a 28/12/2021

**Certificação Número:** 2021112901094005462445

Informação obtida em 10/12/2021 10:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 230531/21

**Data da**

28/10/2021 15:31:08

**Inscrição Estadual:** 122275462

**CPF/CNPJ:**07925079000100

**Razão Social:** AUTO POSTO MARACANA LTDA EPP

**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 02 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** ()00000000

**Município:** NOVA COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**